

## ERRATA Nº 001/2023

**RETIFICA O EDITAL Nº 001/2023 – SME de 31 de janeiro de 2023**, referente ao processo seletivo para composição do Banco de Gestores Escolares

1. No Item 1.1.4. do edital, onde se lia "**Primeira Etapa**: compreenderá uma avaliação de conhecimentos aferidos por meio de prova escrita com questões objetivas de múltipla escolha e questão discursiva, de caráter eliminatório."

Leia-se:

"**Primeira Etapa**: compreenderá uma avaliação de conhecimentos aferidos por meio de prova escrita com questões objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório."

2. No Item 1.6. letra "f)" do edital, onde se lia "possuir graduação em licenciatura plena em Pedagogia ou em outras licenciaturas na área de educação com pós-graduação em área específica, para o cargo de Coordenador Pedagógico."

Leia-se:

"possuir graduação em licenciatura plena em Pedagogia ou em outras licenciaturas e/ou outras graduações na área de educação ou afim com pós-graduação em área específica, para o cargo de Coordenador Pedagógico."

3. No Item 2.1.3. do edital, onde se lia "Somente será nomeado ao cargo de Coordenador Pedagógico, o candidato aprovado no processo de seleção pública e integrante do Banco de Gestores Escolares, que possuir graduação em licenciatura plena em Pedagogia ou em outras licenciaturas na área de educação e pós-graduação Lato Sensu, para o cargo de Coordenador Pedagógico."

Leia -se:

“Somente será nomeado ao cargo de Coordenador Pedagógico, o candidato aprovado no processo de seleção pública e integrante do Banco de Gestores Escolares, que possuir graduação em licenciatura plena em Pedagogia ou em outras graduações e pós-graduação Lato Sensu, para o cargo de Coordenador Pedagógico”.

**4.** No Item 6.2.17. do edital, onde se lia “Os Resultados Preliminar e Final da Primeira Etapa dessa Seleção Pública serão em lista seguindo a ordem alfabética, e apresentará a pontuação das questões objetivas de múltipla escolha”.

Leia – se:

“Os Resultados Preliminar e Final da Primeira Etapa dessa Seleção Pública serão em lista seguindo a ordem decrescente de pontos dos candidatos, e apresentará a pontuação das questões objetivas de múltipla escolha”.

**5.** No Item 6.3.19. do edital, onde se lia “Os Resultados Preliminar e Final da Segunda Etapa dessa Seleção Pública serão em lista seguindo a ordem alfabética, e apresentarão a pontuação da primeira etapa e da segunda separadamente”.

Leia -se:

“Os Resultados Preliminar e Final da Segunda Etapa dessa Seleção Pública serão em lista seguindo a ordem decrescente de pontos dos candidatos, e apresentarão a pontuação da primeira etapa e da segunda separadamente”.

**6.** No Item 6.4.9. do edital, onde se lia “Os Resultados Preliminar e Final da Terceira Etapa da Seleção Pública serão em lista seguindo a ordem alfabética, e apresentarão a pontuação dos candidatos em cada das três etapas, separadamente, e com o somatório das mesmas”.

Leia – se:

“Os Resultados Preliminar e Final da Terceira Etapa da Seleção Pública serão em lista seguindo a ordem decrescente de pontos dos candidatos, e apresentarão a pontuação dos candidatos em cada das três etapas, separadamente, e com o somatório das mesmas”.

7. No Item 7.3. do edital, onde se lia “A lista do Resultado Final desta Seleção Pública conterà apenas os nomes dos candidatos aprovados (não eliminados) nas três etapas, e considerados aptos, em ordem alfabética (e, no caso de homônimos, será diferenciado pelo dia e mês de nascimento), não se admitindo recurso contra esse resultado, o qual será encaminhada para a devida homologação”.

Leia – se:

“A lista do Resultado Final desta Seleção Pública conterà apenas os nomes dos candidatos aprovados (não eliminados) nas três etapas, e considerados aptos, seguindo a ordem decrescente de pontos dos candidatos, não se admitindo recurso contra esse resultado, o qual será encaminhada para a devida homologação.”

Missão Velha – Ceará, 02 de fevereiro de 2023

*Maysa Maria Peixoto Maia*

**Maysa Maria Peixoto Maia**

**Secretaria de Educação Municipal**

**PORTARIA Nº 13.08.0013/2021**